

EU ELEJO A VIDA

Campanha do TRE-DF para Orientação e Esclarecimento sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.



Campanha EU ELEJO A VIDA

Conscientização sobre Violência Doméstica e Familiar contra a mulher

01 Objetivo da Campanha

A campanha 'EU ELEJO A VIDA' tem como principal objetivo esclarecer e informar as mulheres sobre a violência doméstica e familiar, promovendo a conscientização da gravidade desse problema, e prevenindo a prática.

02 Foco na Educação e Conscientização

O foco da campanha é a educação e conscientização da sociedade sobre os direitos das mulheres. Ao informar e educar, espera-se que mais mulheres se sintam munidas de conhecimento para reconhecer e denunciar situações de violência que possam enfrentar.

03 Importância da Compreensão

Compreender a gravidade da violência doméstica é fundamental para sua prevenção. A campanha busca alertar a sociedade sobre as consequências dessa problemática e a necessidade de um olhar atento e acolhedor para as vítimas.

Objetivos da Campanha de Conscientização

Conscientização e Apoio às Vítimas de Violência

● **Esclarecimento sobre Violência Doméstica**

O primeiro objetivo da campanha é esclarecer as mulheres sobre os diferentes tipos de violência doméstica, como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

● **Divulgação de Canais de Denúncia**

A campanha vai se empenhar em divulgar amplamente os canais de denúncia e as redes de apoio disponíveis. Isso inclui informações sobre serviços de emergência, linhas diretas e organizações que oferecem suporte psicológico e jurídico. É essencial que as vítimas saibam onde e como buscar ajuda.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência Contra a Mulher Segundo a Lei Maria da Penha

Em seu artigo 7º, a Lei nº 11.340/06 define diversas formas de violência contra a mulher.

É importante saber reconhecer cada uma delas.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência Contra a Mulher Segundo a Lei Maria da Penha

FÍSICA

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência Contra a Mulher Segundo a Lei Maria da Penha

PSICOLÓGICA

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência Contra a Mulher Segundo a Lei Maria da Penha

SEXUAL

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência Contra a Mulher Segundo a Lei Maria da Penha

PATRIMONIAL

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência Contra a Mulher Segundo a Lei Maria da Penha

MORAL

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria

Como agir

Orientações para magistradas, servidoras e colaboradoras que se encontrem em risco de sofrer violência

- **Contar o que está acontecendo para pessoas de confiança**

Colegas podem ajudar a esclarecer a situação, e ainda, encorajar uma ação.

- **Incluir, na lista de contatos, telefones dos serviços de proteção à mulher vítima de violência**

Isso pode ser decisivo em um caso extremo.

- **Planejar a saída de casa e transporte para um local seguro**

Inclui ter sempre em seu poder documentos, remédios e chaves. Se tiver um veículo, mantê-lo sempre abastecido e em posição de saída, de forma a evitar manobras.

- **Solicitar medida protetiva; caso já exista, manter o documento em local de fácil acesso**

Não é necessário esperar pelo pior. No primeiro sinal de ameaça, busque proteção.

- **Tente guardar por escrito os episódios suspeitos ou de violência concreta que esteja sofrendo, com as datas e horários**

Os registros auxiliam investigações.

- **Mantenha objetos de comunicação sempre consigo**

É importante ter meios de pedir socorro

Canais de Denúncia e Apoio à Mulher

Instituições do Poder Público

● Segurança Pública

As mulheres podem denunciar casos de violência nas Delegacias de Polícia comuns e especializadas (DEAMs e CEAMs), além de contar com o apoio das Patrulhas da Polícia Militar, incluindo as Patrulhas Maria da Penha. Outras opções são o Corpo de Bombeiros e a Central de Atendimento à Mulher, que pode ser contatada pelo número 180.

● Defensoria Pública

A Defensoria Pública oferece assistência jurídica às mulheres por meio do Núcleo Especializado em Atendimento à Mulher. Elas podem receber orientação sobre seus direitos e apoio durante todo o processo judicial. O primeiro atendimento é realizado pelo telefone 129, disponível das 9h às 17h em dias úteis.

● Ministério Público do DF

O MPDFT atua na promoção da justiça e na defesa dos direitos humanos, especialmente através do Núcleo de Gênero Pró-Mulher. Este núcleo busca prevenir a violência doméstica e familiar, disponibilizando informações e apoio às vítimas. Para contato, utilize o telefone (61) 3343-6667.

● Secretaria de Estado da Mulher do DF

A SEMDF foca no enfrentamento à violência e na promoção da autonomia financeira das mulheres. Sua atuação é baseada na articulação em rede e na colaboração com organismos internacionais, visando a igualdade de gênero e o empoderamento. O contato pode ser feito pelo telefone (61) 3330-3104.

Canais de Denúncia e Apoio à Mulher

Poder Judiciário

01 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)

O TJDFT, através do Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher, visa proporcionar acesso à justiça para mulheres em situação de violência doméstica. O NJM atua com um atendimento de qualidade e promove a paz social, alinhando-se à Lei Maria da Penha. Fica no Fórum do Núcleo Bandeirante, Sala T.140, Térreo, em Brasília-DF. Para atendimento, os telefones disponíveis são (61) 3103-2041 e (61) 3103-2088. Além disso, o e-mail para contato é njm.df@tjdft.jus.br e o site oficial é <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher>.

02 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF)

O TRE-DF, por meio da Portaria Presidência nº 66/2024, criou um programa específico para enfrentar a violência doméstica contra magistradas e servidoras. O objetivo é disseminar informações e promover ações educativas que conscientizem sobre a violência de gênero.

Contatos:

- cpif@tre-df.jus.br
- acolhimento.cpea@tre-df.jus.br
- ouvidoriadamulher@tre-df.jus.br

Site: <https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/outros-conselhos-comites-comissoes-e-grupos-de-trabalho-1/comissao-participacao-feminina/comissao-de-participacao-feminina>.

Acolhimento no TRE-DF

Estamos aqui para você!

- **Acolhimento por uma das integrantes da CPIF**

Utilize os canais de denúncia. Sabemos como é reconfortante ser ouvida por outra mulher. Fique tranquila, sua privacidade será preservada.

- **Seu caso gera o preenchimento de um formulário de risco**

Isso nos ajuda a te orientar quanto à necessidade de representação a órgãos competentes

- **Encaminhamento à rede de proteção**

Conte conosco para te ajudar a encontrar o caminho.

- **Concessão ou revogação de teletrabalho, entre outras medidas**

Podemos sugerir medidas de todo tipo à Administração Superior.



Junte-se à Luta Contra a Violência

Conheça a campanha 'EU ELEJO A VIDA' e ajude a combater a violência doméstica. Denuncie, informe-se e busque apoio. Sua voz merece ser ouvida.